Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Dirceu Luiz Boaretto - PRD**, no uso de suas atribuições legais apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para a sua aprovação o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Prêmio Ecologia e Ambientalismo.

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Ecologia e Ambientalismo no âmbito do Município de Pato Branco, que será outorgado pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será outorgada a pessoas fisicas ou jurídicas, que se destacaram por meio de ações na defesa da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos do Município de Pato Branco.

Art 3º Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverá ser observado, no que couber, o que preceitua o Capítulo X - Da Concessão de Honrarias do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será concedido na forma de medalha que será fundida em liga metálica de zamac, contendo o brasão do Município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão “Prêmio Ecologia e Ambientalismo”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1, de 8 de maio de 1992.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C3B-6056-872E-3A9C e informe o código 1C3B-6056-872E-3A9C

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, que visa instituir o Prêmio Ecologia e Ambientalismo, visando homenagear pessoas fisicas ou jurídicas, que se destacaram por meio de ações na defesa da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos, no Municipio de Pato Branco.

Trata-se de uma forma de reconhecimento público pelo trabalho e dedicação dispensados à nossa cidade e sociedade de modo geral.

Ressaltamos que esta Resolução revoga o Decreto Legislativo nº 1/92, visto que o mesmo está fora dos padrões das honrarias da Câmara Municipal, ainda, verificamos que até presente data este Prêmio não foi concedido a nenhuma personalidade.

Diante ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C3B-6056-872E-3A9C e informe o código 1C3B-6056-872E-3A9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C3B-6056-872E-3A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 10/06/2024 19:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1C3B-6056-872E-3A9C